

## Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Sociais Aplicadas



## RESOLUÇÃO № 058/2017-CI/CSA

## CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/5/2017.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária. Homologa o Quadro de Horário de Trabalho Docente e dá provimento à solicitação de inclusão no Regime de Trabalho Docente em TIDE da docente Franciele do Prado Daciê.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano letivo de 2017;

Considerando o Expediente nº 169/2017-CRC, onde a professora Franciele do Prado Daciê encaminha Requerimento de inclusão no Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE);

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 75ª

reunião, nesta data.

## O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Quadro de Horário de Trabalho Docente, referente ao ano de 2017, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

Professor (a) Franciele do Prado Daciê

Art. 2º Dá provimento à solicitação de inclusão no Regime de Trabalho Docente em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), conforme solicitado no Expediente nº 169/2017-CRC.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 12 de maio de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes, Diretor.